



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 393/2024

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a construção de uma calçada na rua Arnulfo Antônio de Brito, lateral da Escola Municipal Pólo Mariza Ferzelli, localizada no bairro Jardim dos Estados.

JUSTIFICATIVA

A rua Arnulfo Antônio de Brito, no trecho lateral à Escola Municipal Pólo Mariza Ferzelli, no bairro Jardim dos Estados, carece de uma calçada adequada, o que tem causado transtornos e insegurança para os pedestres que transitam pelo local. A ausência de calçamento adequado coloca em risco especialmente as crianças e adolescentes que frequentam a escola, assim como os demais moradores da região.

A construção de uma calçada no referido trecho é fundamental para garantir a segurança dos pedestres, proporcionando um espaço adequado para o deslocamento e prevenindo possíveis acidentes. Além disso, uma calçada bem estruturada contribui para a organização do espaço urbano e a valorização do bairro.

Sala das Sessões, 28 de Maio de 2024





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Amauri Olartechea
1º Vice-presidente(a) - PP

